



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano VIII - Edição nº 00899 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2730C4D7F76CAE67C4F774AC662F50FA

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- Edital nº 001/2019 - Processo Seletivo Simplificado de Monitores para atuarem no Programa Mais Alfabetização.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019
- ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019
- ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGAO PRESENCIAL Nº. 031/2019

Prefeitura Municipal de America Dourada

Outros



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho – Centro – CEP 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/ 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA
ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de AMÉRICA DOURADA, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

I. DO PROGRAMA

I.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

I.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, conforme art. 3º da Portaria Nº 142/2018 do Ministério da Educação:

- I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
- II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
- III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
- IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
- V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação -

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho – Centro – CEP 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;

- VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
- VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
- IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
- X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 09 (nove) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de América Dourada - BA, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo.

2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, Ensino Médio completo (formação para o Magistério);
- Ter Licenciatura em Pedagogia ou estar cursando Pedagogia (a partir do 3º semestre);
- Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho – Centro – CEP 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

docência.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de América Dourada-BA com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:

- Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Professores das redes com disponibilidade de carga horária
- Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
- Profissionais com Licenciatura em Pedagogia;
- Profissionais com Formação para o magistério;
- Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1. O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, prioritárias (período de 10h) ou não prioritárias (período de 5 horas).

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho – Centro – CEP 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PRIORITÁRIAS (10h)		NÃO PRIORITÁRIAS (5h)	
ESCOLA	LOCALIDADE	ESCOLA	LOCALIDADE
E. M. LOURIVAL BISPO	SOARES	E. M. ELIZETE SEIXAS	SEDE DO MUNICÍPIO
E.M. DIOMEDES PAULINO	SOARES	E. M. NECY NOVAES	PREVENIDO
E.M. VALDENI BATISTA	IPANEMA	E.M. LUÍS PEREIRA	L. DOS BORGES
E.M. MANOEL AUGUSTO	B. CAMPO	E. M. ELÍSIO ALVES	MÁXIMINO
		E.M. AGENOR MARQUES	B. NOVA AMÉRICA

4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas prioritárias e não prioritárias, em qualquer combinação, não podem – somados - ultrapassar 40 horas semanais.

4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado que assim dispõe: Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:

- Participar dos formação/planejamentos das atividades juntamente com a Coordenação na Secretaria de Educação;
- Planejar aulas de apoio as salas de 1º e 2º ano.
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho – Centro – CEP 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições deverão ser efetuadas do dia **27/08/2019** a **30/08/2019** na Secretaria Municipal de Educação de América Dourada-BA.

5.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III- Comprovante de residência;

IV- Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado) ou comprovante de matrícula da Universidade (para alunos graduandos).

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho – Centro – CEP 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

V- Certificado de curso de aperfeiçoamento e comprovante de experiência na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações emitidas pelos diretores escolares).

5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, devendo estas estarem em coerência com a documentação apresentada ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações .

5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas 09 (nove) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de América Dourada-BA.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

7.2. A seleção se dará por meio da análise de Currículo comprovado.

7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho – Centro – CEP 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Experiencia com mais Alfabetização	01 ponto
Pedagogo e/ou Licenciado	01 ponto
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura (a partir do 3º semestre)	01 ponto
Tempo de Docência	01 ponto a cada ano
Tempo de Docência com Alfabetização	1 ponto a cada ano
Cursos de Aperfeiçoamento (mais de 40 horas)	1 ponto a cada certificado

7.4 A seleção será conduzida por uma Banca Examinadora constituída por 07 (sete) profissionais sendo estes:

- a) 04 (Quatro) Supervisores Técnicos de Ensino da Rede Municipal;
- b) 01 (um) Diretor Pedagógico;
- c) 01 (um) Secretário Municipal de Educação;
- d) 01 (Um) Coordenador Geral.

7.5 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.6. O resultado será organizado e publicado no diário oficial da Prefeitura Municipal de América Dourada-BA, por ordem de classificação.

7.7. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) a maior pontuação obtida na prova de títulos;
- b) o maior tempo de experiência comprovada;
- c) o candidato com maior idade.

7.8. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho – Centro – CEP 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

7.9. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

7.10. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

8. DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

8.2. Será reservado o percentual de 2%(dois por cento) das carências surgidas aos portadores de necessidades especiais, ficando a lotação vinculada à ordem de classificação dos portadores de necessidades especiais e à capacidade para exercício da função.

8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho – Centro – CEP 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

9.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina; maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de América Dourada-BA.

América Dourada-BA, 26 de agosto de 2019.

ACÁCIA BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 05.146.40

Secretaria Municipal de Educação

Acácia Barbosa dos Santos Souza
Secretária Municipal de Educação de América Dourada/BA

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019

A Prefeita do Município de America Dourada-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial nº 034/2019, em favor das Empresas HLM DE SOUZA inscrito no CNPJ Nº 04.741.266/0001-46 como vencedora do **LOTE 01** com uma proposta no valor global de R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) e a empresa IRECE INFORMÁTICA EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 22.982.051/0001-07 vencedora do **LOTE 02** com uma proposta no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando um valor global de R\$ 204.400,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos reais). Resolve **HOMOLOGAR** em 27/08/2019, considerando vencedora por apresentar as melhores propostas de preços. America Dourada-BA, 27/08/2019 – Rosa Maria Dourado Lopes - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ERRATA AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 031/2019

Na Publicação do aviso de Homologação do dia 23 de julho de 2019, na edição 00876 caderno 1. **Onde se lê:** Resolve **HOMOLOGAR** em 17/07/2019. **Leia-se:** Resolve **HOMOLOGAR** em 15/07/2019. – Ivanilson Carvalho Rocha Junior – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ERRATA AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 031/2019

Na Publicação do extrato de contrato do dia 26 de julho de 2019. Na edição 00879 caderno 1. **Onde se lê:** Data de Assinatura: 17/07/2019. Vigência: 31/12/2019. **Leia-se:** Data de Assinatura: 15/07/2019. Vigência: 31/12/2019. – Ivanilson Carvalho Rocha Junior – Pregoeiro.